



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Telefone (75) 3213-2172
E-mail. adm@banzae.ba.gov.br
C.N.P.J. 16.298.614/0001-31

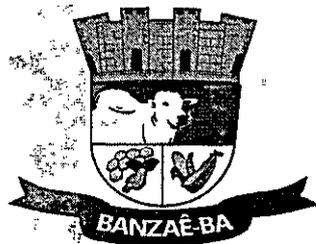
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2023 – RGF
(RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL)

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10h00min (dez), no recinto da Câmara de Vereadores, localizada na Av. Emancipação, Centro, em Banzaê - BA, com a presença dos assinantes constantes na lista de presença, anexa, o representante do Poder Executivo Sr. Ademir Vieira saudou a todos os presentes e deu início a demonstração e a avaliação do cumprimento das metas fiscais realizadas até o 2º (segundo) quadrimestre de 2023, fazendo a leitura e explicação dos dados nos slides apresentados, de acordo com o relatório observa-se que até o final deste quadrimestre, foi arrecadado o valor de R\$53.489.144,84, este valor corresponde a 82,84% do total previsto para o exercício. as Receitas Correntes corresponderam 82,44% da previsão, enquanto as Receitas de Capital 81,36, nesse sentido, conclui-se que o Município atingiu a meta de arrecadação prevista para este quadrimestre, que seria de aproximadamente 67% da previsão orçamentária, visando manter o equilíbrio das finanças municipais, conforme determina a lei 101/00 – LRF. De acordo com as informações demonstradas em tela, observou-se que até o final desse quadrimestre, o total da despesa liquidada atingiu o montante de R\$49.222.340,61, este valor corresponde a 75,79% da despesa fixada atualizada para o exercício. Em relação a execução orçamentária, podemos observar que o Município apresentou no período Superávit Orçamentário (Receita Realizada – Despesa Realizada) no valor R\$ 1.827.741,07, demonstrando que o total de Despesas Liquidadas no período avaliado representou o montante de R\$4.266.804,23. Com relação as despesas liquidadas até o período, observou-se que o total de Pessoal e Encargos Sociais representou o percentual de 53,70% do total liquidado e as Outras Despesas Correntes correspondeu ao percentual de 29,19%, já as despesas de capital representou o percentual de 17,10%, sendo, 15,85% referente aos investimentos e 1,25% referente à amortização da dívida fundada. Da Receita Corrente Líquida, Conforme demonstrada em tela do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, apresenta a apuração da receita corrente líquida – RCL dos últimos 12 (doze) meses, as informações constantes neste demonstrativo, servem de base de cálculo para os limites das despesas com pessoal, tanto do Executivo quanto do Legislativo, dívida consolidada líquida, operações de crédito, garantias e contra-garantias, valor da RCL correspondente o período avaliado representou o total de R\$66.909.631,60. O Resultado Nominal representa a variação da dívida fiscal líquida do bimestre avaliado em relação a 31 de dezembro do ano anterior, das informações apresentadas, observou-se que a LDO/2023 prevê redução da Dívida Fiscal Líquida do exercício no valor de R\$253.000,00, no entanto, até o final do quadrimestre em análise houve redução da dívida no valor de R\$5.856.579,50, cumprindo, por tanto, a meta estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias. O resultado primário representa a diferença entre as receitas e as despesas primárias (não financeiras). Superávits primários, que são direcionados para o pagamento de serviços da dívida, contribuem para a redução do estoque



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Telefone (75) 3213-2172
E-mail. adm@banzae.ba.gov.br
C.N.P.J. 16.298.614/0001-31

total da dívida líquida, em contrapartida, déficits primários, indicam a parcela do aumento da dívida, resultante de gastos não financeiros que ultrapassam as receitas não financeiras, conforme informação extraída do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, observou-se que a entidade atendeu a meta anual estabelecida na LDO, que foi de superávit primário de R\$ 87.000,00 visto que, no período de apuração, resultou em superávit primário na ordem de R\$3.338.901,96. Despesas com Saúde e Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, a apuração de gastos com Educação, apresentado em tela do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, tem como objetivo, verificar o cumprimento do Artigo 212 da Constituição Federal, que determina aplicação por parte dos Municípios, de no mínimo de 25% da receita resultante de impostos e transferências constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino, nesse quadrimestre, o percentual aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino, considerando as despesas liquidadas, foi 22,45%, inferior ao percentual anual mínimo exigido pela Constituição Federal, quanto ao FUNDEB, no que tange a aplicação na remuneração dos profissionais do magistério, foi aplicado o percentual de 80,56% do total dos recursos do FUNDEB (considerando as despesas Liquidadas), enquanto o mínimo exigido é de 70%, ou seja, inferior ao mínimo legalmente exigido. No que se refere aos gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde o município é obrigado a gastar anualmente o mínimo de 15% das receitas de impostos e transferências constitucionais. Neste quadrimestre, o percentual aplicado foi de 16,23%. As despesas com Pessoal e Encargos Sociais, que sempre se apresentam como as mais significativas no conjunto das despesas, se mantiveram, em relação à Receita Corrente Líquida dos últimos 12 (doze) meses, abaixo do limite máximo permitido pela LRF, conforme o Relatório de Gestão Fiscal apresentado, as despesas de Pessoal, até o final do 2º Quadrimestre de 2023, totalizaram R\$32.142.840,15, correspondente a 48,47% da Receita Corrente Líquida, ou seja, abaixo, inclusive, do limite máximo, estabelecido pela LRF, que é de 54% para o Poder Executivo, atendendo assim, à exigência legal. A Dívida Consolidada Líquida do Município, até o final desse Quadrimestre, foi de - R\$3.330.263,22, equivalente a -4,98% da RCL, estando dentro dos limites legais, considerando que o limite máximo legal é de 120% conforme Resolução do Senado Federal, nos termos da LC 101/00 (LRF). Este demonstrativo apresentado visa assegurar a transparência das garantias e contra garantias oferecidas por entes da Federação e compará-las aos limites estabelecidos na LRF, conforme foi demonstrado do Relatório de Gestão Fiscal, o Município não ofereceu garantias, nem contra garantias, portanto, estes limites estão devidamente cumpridos. Neste período, não foi contratada operação de crédito pelo Município. Desta forma, foram atendidas as determinações da LRF quanto aos limites estabelecidos, conforme demonstrado em tela. Resumindo e avaliando as informações apresentadas, podemos observar que as metas e limites foram cumpridos e atendidos parcialmente, cabendo para os próximos quadrimestres, a indicação de medida corretiva por parte do governo municipal. Adotar medidas para manter o controle de gastos dentro dos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Telefone (75) 3213-2172
E-mail. adm@banzae.ba.gov.br
C.N.P.J. 16.298.614/0001-31

limites legais estabelecidos, afim de cumprir as metas de Resultados Nominal e Primário ao final do exercício, acompanhar os gastos com educação para o fiel cumprimento do mínimo de 25% exigido pelo Art. 212 da CFRB, e do Fundeb 70% até o final do exercício. Nada mais havendo a constar do o facilitador Ademir Vieira encerrou a audiência agradecendo a todos os participantes presentes e deu por encerrada a Audiência do 2º Quadrimestre de 2023. Eu, Kathyuscia Santos Souza- Secretária Municipal de Administração e Planejamento, lavrei a presente ata, assinando-a.

Banzaê-Ba, 28 de setembro de 2023.

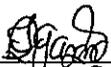
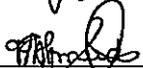
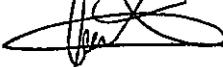
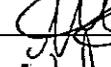
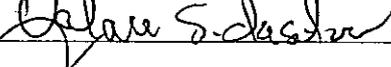
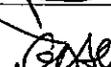
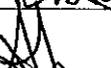
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Referente ao 2º Quadrimestre de 2023

Plenário da Câmara Municipal de Banzaê

28/09/2023

Lista de Presença

Nº	PARTICIPANTE	ASSINATURA
1.	Falkiana Silva da Gama	
2.	Fernanda Sacramento Almeida	
3.	Armando Santos Neto	
4.	Daniela Rodrigues dos Santos	
5.	Alemis Vieira Souza Filho	
6.	Euzenir de Souza Moraes	
7.	Josimar Luiz dos Santos	
8.	Isabela Patricia Macedo Santana	
9.	Valace Santos da Silva	
10.	Luís José de Farias	
11.	Deisyucia Santos Souza	
12.	Paulo Antonio dos Santos	
13.	Renato Augusto	
14.	Patricia Sacramento Almeida	
15.	Georgianne Santos de Almeida	
16.	Alayr O. de Souza	
17.	Ednel S. Santos dos Santos	
18.	Antonio Fernando M. Pereira	
19.		

20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		
41		
42		
43		